

# **LIVRO DE CONTA CORRENTE DA FAZENDA REAL COM O CABEDAL PROCEDIDO DA PIMENTA QUE O SUNDA PAGOU NO ANO DE 1743 (\*)**

**Manuel Benavente Rodrigues**

## **I - INTRODUÇÃO**

Este pequeno livro manuscrito, nem sequer encadernado, está catalogado com o n.º 47 - Casa dos Contos, no Arquivo Histórico do Tribunal de Contas em Lisboa.

Trata-se de um livro de contas, cuja história decorre entre 1743 e 1760 e que conta de forma exemplar não só a maneira como decorriam as trocas comerciais, deixando perceber a forma pouco ortodoxa como as contas eram tratadas na época.

O Estado Português da Índia mantinha velhos contenciosos com chefes indianos vizinhos, umas vezes aliados, outras vezes inimigos, litigando pelas mais diversas questões, todavia quase todas radicando no choque de culturas e mentalidades entre colonos europeus e nativos orientais.

Neste contexto e na sequência de uma longa guerra com o rei de Sunda - território vizinho de Goa -, que iria ainda prosseguir por muitos e muitos anos, os portugueses venceram o dito Sunda - como era conhecido -, o qual foi obrigado a pagar o investimento feito no restabelecimento logístico de duas províncias, Ponda e Zambaulim, tendo os portugueses arbitrado esse pagamento em 40.000 xelins, que era a moeda de Goa.

Ora este livro trata precisamente da história contabilística desses 40.000 xelins.

História contabilística e não só...

## **II - ANÁLISE DO DOCUMENTO**

O documento que como já se disse, se encontra arquivado no Arquivo Histórico do Tribunal de Contas em Lisboa, trata-se de uma cópia devidamente autenticada em 1771, a partir de um original que se reporta ao período compreendido entre 1743 e 1760 e tudo indica terá permanecido em Goa, no Estado Português da Índia.

Porquê uma cópia ? Esta cópia veio para Lisboa, com toda a probabilidade para que as contas fossem examinadas pelo Erário Régio, órgão fiscalizador da Contabilidade Pública em Portugal a partir de 22 de Dezembro de 1761.

O documento compõe-se de duas partes: uma epistolar, outra contabilística. A epistolar ainda se pode subdividir em três:

A primeira, é um mero índice.

A segunda, trata-se de uma notícia explicando as causas dos 40.000 xelins.

A terceira, consiste numa carta do Secretário do Reino, Diogo de Mendonça Corte Real, sediado em Lisboa e dirigida ao Vedor da Fazenda do Estado da Índia.

A parte contabilística tem a particularidade de estar relevada em partidas dobradas, reportando-se a uma época - de 1743 a 1760 - em que tal não era obrigatório. Na realidade será o Erário Régio, órgão fiscalizador das contas em Portugal, criado em Dezembro de 1761 que irá impôr a Contabilidade Pública a escrituração por partidas dobradas.

O livro está bem legível, em não muito bom estado, tem 20 páginas e não está encadernado.

A caligrafia do escrivão é excelente.

### III - NOTÍCIA E CONTAS DOS 40.000 XELINS

O Estado Português da Índia era constituído por três territórios, Goa, Damão e Diu. Goa, o maior território, tinha por capital Pangim.

Como já se disse o rei de Sunda pagou aos portugueses 40.000 xelins em 1743, pelas despesas feitas pelo Estado da Índia na restauração das províncias de Ponda e Zambaulim.

Então o rei João V de Portugal, ordenou que esse capital se mantivesse separado e andasse em giro nas naus do reino.

O pagamento feito pelo Sunda foi misto: 10.000 xelins em dinheiro, e 30.000 xelins em 150 candins de pimenta a 200 xelins o candil.

Antes de prosseguirmos, vamos dar alguns esclarecimentos sobre as moedas e pesos da época, utilizados no Estado Português da Índia.

Unidades de Peso
1 candil = 4 quintais = 235,037 kg
1 quintal = 4 arrobas = 58,758 kg
1 arroba = 32 arrateis = 14,680 kg
1 arratel = 16 onças = 459,058 g
1 onça = 28,691 g
Unidades de Peso (metais preciosos)
1 marco = 8 onças = 64 oitavas = 4.608 grãos = 229,504 g
1 onça = 8 oitavas = 576 grãos = 28,691 g
1 oitava = 72 grãos = 3,586 g
1 grão = 0,0498 g
Moedas e equivalências
1 xelim = 5 tangas = 300 reis
1 tanga = 60 reis

Um xelim de Goa em meados do século XVIII, valia cerca de 180 reis portugueses. Com dois mil xelins comprava-se cerca de um quilograma de ouro. Grosso modo pode-se dizer que uma tonelada de pimenta equivalia a cerca de meio quilograma de ouro.

Temos assim dividida em duas partes a satisfação da dívida.

Vamos ver em primeiro lugar como se justificam os 10.000 xelins em dinheiro.

Dos 10.000 xelins entregues pelo Sunda, 1.861 xelins e 48 reis foram gastos no transporte da pimenta por um tal Goinda Naique. Dos restantes 8.131 xelins 4 tangas e 12 reis não há notícia, pelo que a Fazenda de Goa não tem outro remédio que muito avisadamente os supor consumidos na despesa do Estado... (VER FOTO 1)

Vamos agora examinar as contas da pimenta.

Os 150 candins de peso do reino de Sunda, da dita pimenta, produziram pelo peso de Goa apenas 133 candins, 2 quintais, 3 arrobas e 31 arrateis, o que pelas unidades de peso actuais da cerca de 31 toneladas e 435 quilogramas, as quais foram debitadas ao feitor Manuel Carvalho da Silva. A razão da diferença de 16 candins, 1 arroba e 1 arrátel - mais de 3.700 quilogramas! - só a vemos num escrito à margem do documento dizendo tratar-se de "quebra".

Dos cerca de 133 candins de pimenta, ou seja 534 quintais, 100 quintais entregaram--se ao "Procurador da Tesouraria da Sereníssima Rainha Nossa Senhora", por conta do que a Tesouraria do Estado tinha tomado do cabedal da rainha para fazer face às guerras do norte, no Estado Português da Índia.

Restam assim 434 quintais, 3 arrobas e 31 arrateis de pimenta, os quais finalmente seguiram para Lisboa na monção de Janeiro de 1743, em dois carregamentos: um, de 148 quintais e três arrateis na nau S. Francisco Xavier; outro de 286 quintais, 3 arrobas e 18 arrateis na nau Nossa Senhora da Conceição.

E chegados aqui, eis que começa a

"...Conta corrente da Fazenda Real de Goa com o cabedal procedido da pimenta que o Sunda pagou no ano de 1743 e sendo remetida para Lisboa na monção de Janeiro do mesmo ano, foi Sua Magestade servida mandar o seu produto para a Índia, ordenando que este cabedal se conservasse separado e andasse em giro de comércio nas naus do reino".

Antes porém de entrarmos na análise da conta corrente propriamente dita, vamos ver o que diz a carta de 2 de abril de 1751 que o Secretário de Estado Diogo de Mendonça envia ao Vedor da Fazenda do Estado da Índia.

Começa por estranhar que não tenham dado contas a Lisboa do capital em giro, desde 1743!

Diz que é digno de reparo que o marquês Vice-Rei e o Vedor da Fazenda - a quem a carta é dirigida -, não dessem conta dos motivos que houve para interromper a circulação do cabedal.

O Vice-Rei a quem se refere é ainda o marquês de Alorna, embora nesta altura fosse já Vice-Rei o marquês de Távora.

Admira-se com o silêncio sobre a remessa em ouro e patacas de 10.350\$134 reis, que fora enviada de Lisboa na monção de 1747.

E termina por exigir em nome de el-rei, que as contas sejam feitas.

Assim, esta carta que é registada em Goa em Novembro de 1751, vai produzir efeitos a partir de 1752, pelo que a contabilidade de 1744 a 1751 não foi feita atempadamente, não havendo sequer o cuidado de efectuar mais tarde os lançamentos devidos nas respectivas datas.

Começa a conta corrente em 1744 com dois pagamentos que servem para quitar os carregamentos da pimenta chegados a Lisboa em 1743, como segue:

2568 maços de missanga embarcados na nau Madre de Deus em Lisboa, em Abril, escalando Moçambique, onde foram cambiados em Setembro por 152 dentes de marfim. Este marfim rendeu na praça de Diu, em Outubro do mesmo ano, 25.958 xelins, 2 tangas e 30 reis, com os quais se compraram cavalos para a tropa da guarda de Goa.

2568 maços de missanga embarcados na nau Nossa Senhora da Caridade, na mesma monção de Abril de 1744, chegando a Goa em Setembro, onde são transaccionados com a Administração do Comércio de Moçambique por 17.976 xelins.

Como é a Fazenda de Goa que se responsabiliza pelo transporte, debita 35% como seguro de risco, à Administração do Comércio de Moçambique, o que dá 6.291 xelins e 3 tangas.

A Fazenda de Goa debita ainda juros de 10% ao ano pelo diferimento da dívida após o vencimento do risco, tendo os juros sido calculados de 1745 a 1752, num total de 12.583 xelins e 1 tanga.

Chegados aqui alguns comentários há a fazer:

1.º - A alta taxa de risco do seguro - 35% do valor da carga -, o que na realidade deixa perceber a fragilidade dos navios bem como a pirataria existente nas rotas marítimas.

2.º - A data de vencimento do risco ocorre apenas quando o navio "Barroquinha" chega a Goa em Setembro sem qualquer meio de pagamento.

Na realidade o navio partira de Goa com rumo a Moçambique em Janeiro de 1745 pelo que só nove meses depois, quando do seu regresso, começa a contar a data do vencimento do risco.

3.º - A exactidão com que é calculado o vencimento do risco. Na verdade o navio "Barroquinha" regressa a Goa no dia 21 de Setembro de 1745 e os juros de 10% ao ano são calculados a partir do dia 22 de Outubro de 1745, ou seja exactamente 30 dias após esta data. Curiosamente tal como hoje em relação ao vencimento de uma qualquer factura.

4.º - O débito de sete anos de juros - de 1745 a 1752 - e com a data de 1744 (!) é feito de uma só vez, pelo que é consequência da carta do Secretário de Estado Diogo de Mendonça a que atrás fizemos referência. Assim a "administração do cabedal procedido da pimenta", que é da responsabilidade da Fazenda de Goa, não teve qualquer suporte contábil em todo este espaço de tempo.

Vem depois um outro lançamento não menos curioso com data de 1747 e que é o seguinte:

10.350\$134 reis em patacas, vindas de Lisboa, que pagam um anterior carregamento de pimenta de 1745.

Este carregamento de pimenta não está lançado nem sequer quantificado! Por sua vez essa pimenta pagaria 838 marcos de prata em patacas, vindas para Goa em 1744 nas ditas Naus Madre de Deus e Caridade, cujo valor não está também lançado! A Fazenda de Goa promete logo de seguida averiguar, quanto a prata produziu pelo dinheiro de Goa e quanta pimenta foi remetida para Lisboa, em troca ...

Convém aqui esclarecer que "pataca" é uma moeda de prata brasileira que valia 320 reis portugueses. Esta pataca brasileira correspondia a 8 cobres, tendo a moeda de cobre o valor de 40 reis e sendo também conhecida como pataco português.

Com data de 1755 - oito anos depois - vai aparecer um lançamento de uma saída de dinheiro no valor de 1.396 xelins 1 tanga e 30 reis, que se relaciona com o lançamento anterior mercê de uma anotação à margem do respectivo fólio e que diz o seguinte:

Os 838 marcos de prata em patacas de 1744, produziram pelo peso de Goa apenas 818 marcos, 1 onça e 5 oitavas, que pelo dinheiro de Goa dá 31.582 xelins, 3 tangas e 12 reis.

Explica de seguida a Fazenda de Goa que enviou para Lisboa em 1745, 510 quintais, 1 arroba e 8 arráteis de pimenta, a 258 xelins o candil, que dá 32.978 xelins, 4 tangas e 43 reis.

A diferença entre os dois valores, é precisamente o lançamento feito em 1755, ou seja 1396 xelins, 1 tanga e 30 reis.

Curiosamente a fiscalização formalista exercida pelo Erário Régio descobre e anota um erro de meio real, pelo que o valor exacto seria 1.396 xelins, 1 tanga e 30 reis e meio... (VER FOTO 2)

A partir de 1752 começa a contabilidade a coincidir mais ou menos com as respectivas datas. E é também curioso que talvez por mudança de política - o rei é José I, o seu ministro é Carvalho e Melo e o centralismo administrativo dá os primeiros passos -, talvez por receios da Fazenda Real de Goa, talvez por ambas as razões, passa apenas a haver quase que dois tipos de registos: a débito, os juros da dívida da Administração de Moçambique, a crédito, saídas de pimenta para Lisboa. Parece assim, que alguém quer, que a administração do cabedal exercida pela Fazenda de Goa, morra de morte natural, isto é, pelo esgotamento do activo circulante. Senão vejamos a evolução do saldo da conta da Administração do Cabedal Procedido da Pimenta:

- Janeiro de 1753 - 98.072 xelins
- Janeiro de 1756 - 65.013 xelins
- Janeiro de 1757 - 42.158 xelins
- Janeiro de 1758 - 24.089 xelins

Na segunda metade da década de 50, os lançamentos são mais sintéticos e parcios em informações, não discriminando as quantidades de pimenta, nem os respectivos custos por unidade.

No ano de 1756 aparece uma saída de 23.841 xelins, 3 tangas e 47 reis, que constitui diferença entre as saídas de pimenta - 1752/53 e 56 - e a entrada de meias dobras em 1754/55.

Em 1757 há um lapso no transporte de um saldo no valor de 797 xelins e 3 tangas e que a fiscalização do Erário Régio detectou. (VER FOTO 3)

Até 1760 continuam regularmente os débitos dos juros à Administração do Comércio de Moçambique e os créditos pelos carregamentos de pimenta para Lisboa.

Com o Erário Régio já no horizonte a entrar em contagem decrescente e a fase sangrenta da ditadura de Carvalho e Melo a atingir o seu auge, opta a Fazenda Real de Goa com toda a prudência por liquidar a dívida de 23.202 xelins, 3 tangas e 53 reis, à Administração do Cabedal...

Pena foi que ficássemos sem saber se a Administração do Comércio de Moçambique sempre pagou os juros, o risco do transporte e as missangas...

#### IV - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

Foi o reinado de João V o Magnânimo, porventura o de maior luxo e ostentação de toda a História de Portugal, como se sabe à custa do ouro e diamantes do Brasil.

Como já vimos é perto do fim do reinado, que começa esta história das contas "...do cabedal procedido da pimenta..."

Na realidade em 1743, o rei João encontra-se acamado e paralisado, com a doença que o há-de vitimar em 1750.

O governo medíocre dos últimos anos do seu reinado é presidido pelo jesuíta frei Gaspar da Encarnação. É o desleixo e corrupção que este livro de contas deixa subentender, é na verdade um sintoma do "deixa andar" económico e financeiro em que vive o país.

Como também anteriormente se disse, por esta época a contabilização em Portugal era feita por partidas simples, sendo a Casa dos Contos o órgão fiscalizador das Contas Públicas e que já vinha do século XIV.

Quando o rei José I sucede a seu pai em 1750, chama para Secretário de Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo. Carvalho e Melo que para além das muitas reformas efectuadas vai ser o protagonista da ditadura mais sangrenta de toda a História de Portugal.

Era então hábito em Portugal o governo ser constituído por três Secretários. Rapidamente Carvalho e Melo avulta por entre os outros dois, mercê da sua capacidade de trabalho, voluntariedade e determinação. Um desses Secretários é Diogo de Mendonça Corte Real que escreve a carta a que neste texto se faz referência, ao Vedor da Fazenda do Estado da Índia.

Assim é de supor que Diogo de Mendonça quando escreve a carta ao Vedor, está já inspirado pelo espírito disciplinador que Carvalho voluntariosamente quer transmitir ao governo.

A crítica que nessa carta é feita é muito mais dirigida ao anterior Vice-Rei, Pedro Miguel de Almeida Portugal, marquês de Alorna, do que ao Vice-Rei então em funções, Francisco de Assis, marquês de Távora. E isto porque a carta tem a data de Abril de 1751 e o marquês de Távora só chegou à Índia em Setembro de 1750, pelo que exercia as funções há apenas seis meses e o desleixo das contas já vinha da década de 40 como sabemos.

É curioso ver como estes homens evoluem na década de 50 perante Carvalho e Melo: o marquês de Alorna morre em 1756 mas o seu filho João de Almeida Portugal, 2.º marquês de Alorna, genro de Francisco de Assis, marquês de Távora, vai ser preso por ordem do ministro, na sequência do atentado ao rei em 1758 e só é libertado em 1777. Diogo de Mendonça é desterrado em 1756 para Mazagão, por ordem de Carvalho e Melo na sequência de uma falhada substituição do ministro. Francisco de Assis, marquês de Távora será executado em 1759, também por ordem de Carvalho como implicado no atentado à vida do rei. Esclareça-se que a História já ilibou de culpas estes homens, como muitos outros, pelo que o dito atentado, serviu a Carvalho e Melo para "fabricar" os culpados que muito bem entendeu.

Por sua vez o terramoto de 1755 destruirá as instalações da Casa dos Contos em Lisboa, perdendo-se todo o valiosíssimo espólio. Assim o todo poderoso ministro do rei José I, congemina criar um novo órgão fiscalizador das contas - o Erário Régio - e impôr a Contabilidade Pública à escrituração por partidas dobradas, medida arrojada para o Portugal de então. E é isso que vai acontecer por Carta de Lei de 22 de Dezembro de 1761.

É assim que a Fazenda Real de Goa na qualidade de administradora do cabedal procedido da pimenta, se vê confrontada por um lado com uma dívida da Administração do Comércio de Moçambique que por desleixo vem já de 1744 e que até ao fim da década de 50 não fora cobrada, e por outro lado com o progressivo aproximar da entrada em funções do Erário Régio, novo órgão fiscalizador e centralizador das contas do Estado.

Para mais agravar a situação há que ter em conta que em 1758 toma posse como Vice-Rei da Índia, Manuel de Saldanha e Albuquerque, 1.º Conde da Ega e irmão do cardeal Saldanha, homem da confiança de Carvalho e Melo. Basta dizer que quando o ministro decretou a expulsão dos jesuítas em 1759, este Vice-Rei cumpriu à risca, as ordens recebidas de Carvalho, submetendo a prisão e enviando para Lisboa, nada mais nada menos que 221 padres inacianos, que viviam no Estado da Índia...

Era natural pois que a presença deste Vice-Rei não desse grande tranquilidade à Fazenda de Goa...

Assim a Fazenda de Goa muito avisadamente resolve saldar as contas da Administração do Cabedal, em 1760, antes que o Erário Régio existisse para lhas exigir.

E esmerando-se ao máximo do ponto de vista formal, presta essas contas em partidas dobradas, quando tal ainda não era exigido e ao que tudo indica para cair nas boas graças do novo órgão fiscalizador das Contas do Estado.

No que respeita à adopção das partidas dobradas, dentro do desleixo e desorganização da época, ainda se pode pôr a hipótese de a escrituração deste livro só ter sido feita após 1762, quando já existia o Erário Régio...

## V - SÍNTESE FINAL

De tudo o que atrás fica dito se pode concluir:

A contabilidade não foi efectuada entre 1744 e 1751, só começando a escrituração a ser feita em 1752, embora utilizando datas anteriores.

Desconhece-se em que foram gastos os 8.131 xelins, 4 tangas e 12 reis e que constituem parte do dinheiro entregue pelo rei de Sunda.

Os 150 candins de pimenta entregues também pelo rei de Sunda, tiveram uma quebra pelo peso de Goa de 16 candins, 1 arroba e 1 arrátel.



Desfasamento de datas - aparecem lançados 12.583 xelins e 1 tanga respeitantes a sete anos de juros que se reportam ao período de 1745 a 1751, com data de ... 1744(!)

a) Os 838 marcos de prata em patacas enviadas de Lisboa em 1744, tiveram também uma quebra pelo peso de Goa de 19 marcos, 6 onças e 3 oitavas.

b) Os 818 marcos de prata, 1 onça e 5 oitavas obtidos pelo peso de Goa, renderam 31.582 xelins, 3 tangas e 12 reis. Os 510 quintais e 1 arroba de pimenta que foram enviadas para Lisboa em 1745 importaram em 32.978 xelins, 4 tangas e 43 reis.

Note-se que estas duas operações - 5. a) e 5. b) - não estão lançadas no livro de contas, aparecendo apenas o lançamento da diferença - 1.396 xelins, 1 tanga e 30 reis.

A fiscalização exercida pelo Erário Régio detecta um erro de meio real (...) num lançamento de 1755.

Em 1756 é escriturada apenas uma diferença de 23.841 xelins, 3 tangas e 47 reis, faltando lançar uma entrada de meias dobras e duas saídas de pimenta, as quais nem sequer estão quantificadas!

Em 1757 há um lapso no transporte de um saldo de 797 xelins e 3 tangas, detectado pela fiscalização do Erário Régio.

Em 1759 é ainda detectada pelo Erário Régio uma pequena diferença de 20 reis.

A fiscalização exercida pelo Erário Régio é posterior decerto a Janeiro de 1771, data da autenticação pública desta cópia em Pangim. A própria caligrafia é bastante diferente da do escrivão.

A Fazenda Real de Goa salda as contas da Administração do Cabedal, em Março de 1760, muito provavelmente tendo em atenção, a próxima substituição da Casa dos Contos pelo Erário Régio, que irá exigir maior rigor na prestação das contas. Também o ambiente de terror que se vivia em Lisboa - com as execuções de 1759 e as perseguições subseqüentes -, decerto levou a tal tomada de decisão. Não nos esqueçamos, que as instruções de Carvalho eram interpretadas à letra, no Estado da Índia, pelo então Vice-Rei, Manuel Saldanha e Albuquerque, o qual, como já se disse atrás, era irmão do cardeal Saldanha, homem de mão de Carvalho e Melo, na luta de morte que este travava com os jesuítas.

A apresentação das contas por partidas dobradas, em Março de 1760, quando tal só vai ser obrigatório em Dezembro de 1761, pode indiciar uma de duas coisas: ou o desejo de agradar ao Erário Régio, implicitamente apelando à sua benevolência no julgamento de erros passados, ou o próprio livro original de conta corrente da pimenta, que respeitava ao período compreendido entre

1743 e 1760, só ter sido escriturado entre 1762 e 1771(!), já após a entrada em funções do dito Erário Régio, extraindo-se então a cópia em análise.

Com o desleixo e a corrupção comuns à época, tudo era possível...

MANUEL BENAVENTE RODRIGUES  
OUTUBRO/95

#### BIBLIOGRAFIA

Livro n.º 47 - Casa dos Contos - Arquivo Histórico do Tribunal de Contas - Lisboa "Livro de Conta Corrente do Cabedal Procedido da Pimenta que o Sunda Pagou no Ano de 1743..."

J. Lúcio de Azevedo - O Marquês de Pombal e a sua época - Lisboa

D. Luis de Lancastre e Távora - D.Leonor de Távora - Lisboa

Camilo Castelo Branco - Perfil do Marquês de Pombal - Lisboa

Afonso M. Zuquete - Tratado de todos os Vice-Reis da Índia - Lisboa

Afonso M. Zuquete - Nobreza de Portugal e do Brasil - Lisboa

Jose Mattoso - História de Portugal - Lisboa

Oliveira Martins - História de Portugal - Lisboa

Mario Domingues - O Marques de Pombal - Lisboa

Jose Pedro Machado - Grande Dicionário de Língua Portuguesa - Lisboa

(\*) Comunicação apresentada no 7.º Congresso Mundial de Historiadores de Contabilidade, na Queen's University, no Estado do Ontário, no Canadá, em Agosto de 1996.